

1294, 28.06.22, 09h33



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Presidente

ENFERMEIRA
Nazare
vereadora

PROJETO DE LEI Nº...../2022.

Institui a Associação dos Moradores a Pratinha como de Utilidade Pública no Município de Belém.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Associação Moradora a Pratinha como de Utilidade Pública no Município de Belém.

Art. 2º A Associação de Moradores da Pratinha, torna-se apta a receber incentivos de qualquer natureza na forma da Lei, a partir da presente habilitação.

Art. 3º Estão assegurados, nos termos do presente dispositivo legal, os direitos garantidos à Associação de Moradores da Pratinha, enquanto perdurarem as atividades constantes do seu Estatuto Social, cessando-os caso as finalidades para qual fora instituída forem desvirtuadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenária Lameira Bittencourt.
Belém, 28 de junho 2022


Vereadora ENFERMEIRA NAZARÉ
PSOL/Belém

E-mail: ver.enfermeiranazarelima@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ENFERMEIRA
Nazare
vereadora

Autora: Vereadora Enfermeira Nazaré Lima

Assessoria Técnica:

Henrique Coura de Britto Pereira

Liandra do Amaral Barbosa da Silva



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ENFERMEIRA
Nazare
vereadora

JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores da Pratinha foi criada em 18 de abril de 2012.

O bairro está localizado às margens da Baía do Guajará, em Belém.

A Estrada da Pratinha ou Estrada do Prato faz uma referência a colônia que prevenção e controle de hanseníase criado em Igarapé-açu.

Esses pacientes que vinham daquela cidade, começaram a trazer seus filhos para o preventório da região chamado educandário Eunice Weaver, no qual eram levados os filhos sadios dos pacientes em tratamento contra a hanseníase.

Atualmente, o preventório ainda existe e se chama Escola de Ensino estadual Fundamental e Médio Eunice Weaver.

Com o tempo, o local ganhou moradores e se tornou uma zona habitável do nosso Município.

Por ser um bairro periférico, historicamente carece de atenção do Município.

No intuito de buscar atenção e estrutura para o bairro, os moradores da Pratinha, apesar de experimentarem situações de calamidades constantemente, sempre agiram em prol de conquistas para melhorias no local.

Desse modo foi criada a Associação dos Moradores da Pratinha, que desde abril de 18 de abril de 2012.

Contudo, a Associação atua na busca de qualidade de vida para os seus moradores da Pratinha desde 1990, promovendo eventos voltados para a saúde, o lazer, debates sobre melhorias à comunidade, bem como acionado os entes públicos, participando ativamente dos eventos que tratam dos interesses da comunidade local.



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**

ENFERMEIRA
Nazare
vereadora

Portanto, tendo em vista sua atuação ativa ante os órgãos públicos na busca pela melhoria da qualidade de vida para os moradores do bairro da Pratinha, o presente projeto de lei, compreende-se a importância do Título de Utilidade Pública para a Associação de Moradores da Pratinha, para que possam continuar reivindicações nos órgãos competentes, isenções de contribuições destinadas à seguridade social, firmando a continuidade do trabalho social e educativo desenvolvido em prol do bem comum.